



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 562/2023- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 02 de maio de 2023.

**Referente: Indicação nº 401/2023**  
**4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 401/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 085/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BÁRBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1376/2023

DATA / HORA  
04/05/2023 14:49:09

USUÁRIO  
254.XXX.208-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 20 de abril de 2023

MEMORANDO nº 085/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella



Referente: Indicação CMC nº 401/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 401/2.023**, através do qual o nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de oferecer transporte escolar gratuito para as crianças da Creche de Cajamar-Centro devido a distância entre os Birros e as Creches”*.

Informamos que estamos realizando um estudo para verificar a possibilidade de atender ao indicado, uma vez que, o transporte escolar deve ser ofertado de forma obrigatória apenas para os alunos da Educação Infantil – Pré-Escola em diante, por se tratar de ensino obrigatório.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 401 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
835/2023

DATA / HORA  
23/03/2023 16:32:35

USUÁRIO  
25430720801

Senhores Vereadores,

Indico dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto a Secretária de Educação a possibilidade de oferecer transporte escolar gratuito para as crianças da Creche de Cajamar-Centro devido a distância entre os Bairros e as Creches.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista pedidos dos pais a essa Câmara de Leis e a distância de alguns bairros até a creche, os pedidos estão sendo constantes para a Creche recém inaugurada EMEB Professor Kleber da Silva Maziero – GÃO,

Os pais estão tendo bastante dificuldades para levar seus filhos até a Creche devido à distância, muitos não tem condições de pagar uma Van e não possuem transporte próprio, alguns bairros como por exemplo Água Fria / Jd Florim / Olaria tem uma distância considerável para chegarem até a creche de a pé muitas vezes com o filho pequeno no colo.

Como todos sabemos, a educação é essencial para o crescimento e desenvolvimento de nossos meninos e meninas, e uma parte importante dessa educação é a frequência escolar. No entanto, muitos pais e cuidadores de crianças pequenas em nossa cidade têm dificuldade em levar as crianças para a creche devido à falta de transporte adequado. Isso pode impedir que as crianças frequentem a creche regularmente, o que pode ter um impacto negativo em seu desenvolvimento. Ao fornecer um ônibus escolar para a creche podemos garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de frequentar a creche regularmente independente das dificuldades de transporte que seus pais ou cuidadores possam enfrentar. Ter um serviço de ônibus escolar disponível para a creche não só beneficia as crianças, mas também pode ter um impacto positivo em toda a comunidade

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

03 ABR 2023

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
R#: 16.910

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão nº _____
Realizada em _____
Despacho: _____
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

